

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 367, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.11.21255-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP e Amapá/AP, no dia 11 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 368, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Daniela Albuquerque Barcessat** do cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial e Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Nomear **Daniela Albuquerque Barcessat** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Diretoria-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 369, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Erica Guedes de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Diretoria-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Nomear **Erica Guedes de Sousa** no cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial e Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 370, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até as comunidades de Ariri, Tesselônica e São Pedro do Caraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.11.21248-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLORIANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, para se deslocar até as comunidades de Ariri, Tesselônica e São Pedro do Caraná, no dia 12 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º371, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 012/2024-DPE/AP com a empresa ARQPLAN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA do Processo n.º 3.00000.041/2024-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do **CONTRATO N.º 012/2024** do **Processo n.º 3.00000.041/2024-DPE-AP**, da empresa **ARQPLAN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 03.487.397/0001-86** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E COMPLEMENTARES, CONTEMPLANDO A EDIFICAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ/AP**, com vigência de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, designar os servidores:

- I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II – Fiscais Técnicos: Marcos Vinicius Moraes de Araújo e Maria Luiza Trindade Figueiredo;
- III – Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida da Paixão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 11, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concessão de licença para
tratamento de saúde de
servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.23.19929-5 – DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.02.23.19929-5 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **MICHELE PICANÇO RAMOS, correspondente ao dia de 22 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 12, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concessão liminar de
licença médica de
defensora pública e
designação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como a Portaria n.º 353 de 9 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.04.1321306-3.– DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01/2022-DPE/AP

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente 20 (vinte) dias de licença médica da defensora pública **ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 12 a 01 de maio de 2024.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para acumulação no exercício das atribuições da defensora pública **ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 16 e 17 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designação extraordinária de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como, pela Portaria n.º 353, de 9 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 081/2024/SISTEMA SOLAR/DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, inciso III, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, titular da 3ª Defensoria de Família de Macapá, para atuar em defesa da assistida **THAIS ANDRÉA SEREJO DE MORAES**, durante todo o trâmite do feito, nos **Processos n.º 0022867-23.2023.8.03.0001 e 0029714-12.2021.8.03.0001**, em trâmites na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 14, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designação extraordinária de
defensor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como, a Portaria n.º 353 de 9 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições perante o Juízo de Garantias, **no dia 15 de abril de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº262, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.10.21229-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Myrela Beatriz Santos Pinheiro, que exerce suas atividades no Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 22 a 31 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 13 a 22 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº263, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.04.21036-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1320, de 1 de dezembro de 2023 – DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 15 a 29 de maio, 02 a 06 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 30 de setembro a 04 de outubro e 05 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº264, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.05.21059-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Gilciane Caroline Pinto Barbosa, que exerce suas atividades no Gabinete da Subdefensoria da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 19 a 28 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 02 a 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº265, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.04.21000-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Bruna Emanuelle Cardoso Farias, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 10 a 24 de junho e 14 a 28 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 22 de julho a 02 de agosto e 15 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº266, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.26.20802-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328, de 28 de julho de 2022 – SGDPEAP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 152, de 23 de março de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Catarina de Andrade Benevides dos Santos, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 15 a 19 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 267, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Defensora Pública para o plantão nos dias 20 e 21 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260/2024/CGDPE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Camila Batista Gonçalves para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 20 e 21 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 268, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2024/SDP, que designou a Defensora Pública Substituta Thalita Araújo Silva, para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos direitos da Mulher de Macapá, no período de 15 de abril a 16 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre de Oliveira Koch, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 15 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº269, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2024/SDP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Laura Lelis Pascoal que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, no período de 15 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar a Laura Lelis Pascoal que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho, nos períodos de 13 a 19 e 22 a 24 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 261, de 12 de
abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 261, de 12 de abril de 2024.

Onde lê-se:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta
Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias
26, 29, 30 de abril, 02, 03 de maio e 30 de setembro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta
Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias
26, 29, 30 de abril, 02, 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2024 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais). nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital Início do Acolhimento das Propostas: 17/04/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 17/04/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 17/04/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES

Pregoeira / CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 136/2024 - DPE/AP



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 012/2024 - DPE/AP
Vinculado ao Processo N.º 3.00000.041/2024 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** ARQPLAN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.487.397/0001-86; **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de serviços comuns para elaboração de projetos básico, executivos e complementares para a construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP; **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portarias nº 40, 46 e 48 de 10 de janeiro de 2024 da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Vigência:** de 12/04/2024 à 11/04/2025. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Nota de Empenho n.º 2024NE00194, referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024**; **Valor Global do Contrato:** R\$ 75.101,40 (Setenta e cinco mil, cento e um mil reais, e quarenta centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e PAULO DE JESUS CARDOSO DE MIRANDA pela contratada. Segue abaixo o link para o acompanhamento do inteiro teor da Nota de Empenho, Contrato e Termo de Referência:

https://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW11bnRvcw==&pgu=MjU=&nmpgn=Q090VFJBVE9T&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmInaHQ=&data=ZGF0YT0nZnJvbnRlbnQvdG1wdC9jc3YtdG8taHRtbC10YWJsZS9kYXRhL3BkZi8yMDI0LzA0LzgxMy5wZGYN

Macapá-AP, 15 de abril de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: